



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 043, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Converte em pecúnia licença prêmio da
servidora que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 3 (três) meses de licença prêmio da servidora Cirene José Leite Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Secretária de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 006, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 06 de outubro de 2022; 26º da Instalação do Município.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente